



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6321, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Projeto de Lei nº 101/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

Declara de Utilidade Pública o Instituto Gerando Gigantes.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 2 1

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Gerando Gigantes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de agosto de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**